



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SANTA CRUZ DO SUL – RS
cmas@santacruz.rs.gov.br

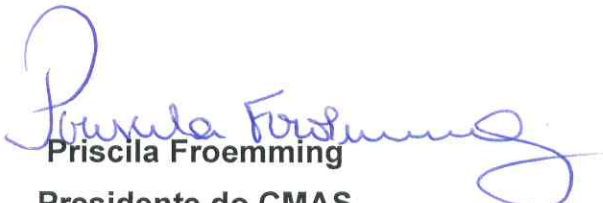
RESOLUÇÃO Nº 24, de 06 de setembro de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2022, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º – **RESOLVE** aprovar o Plano de Trabalho para levantamento do valor da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Marcelo Moraes, via Ministério da Cidadania do Governo Federal, nº 431680820220001/2022 para a **Associação Comunitária Pró-Amparo do Menor – COPAME**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.


Priscila Froemming
Presidente do CMAS